



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-145671/2024

Data/Hora Cadastro: 12/06/2024 09:41:47

Interessado Principal: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

E-mail:

Telefone: 41 33503980

CPF/CNPJ: 76.417.005/0019-05

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 6594 - DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE / e-PROTOCOLO

**Código T.T.D.: 00-01-04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS.
TERMOS DE COOPERAÇÃO**

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-145671/2024

Status do Protocolo:

EM ANDAMENTO

Informações de Cadastro:

Nome e Matrícula: PAULO RENATO RIBEIRO - 146912

Unidade de Cadastro: NRELJCIC - NÚCLEO REGIONAL SMELJ CIC

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 20/06/2024 08:52:03



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-145671/2024

DE: SMELJ / NRELJCIC - NÚCLEO REGIONAL SMELJ CIC

PARA: SMELJ / SMELJ4 - EQUIPE DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO

Solicitamos por gentileza a liberação do serviço de manutenção da tabela de basquete que está localizada no ginásio do CIE CIC (Centro de Iniciação ao Esporte CIC), localizado na Rua Sebastião Ribeiro Batista, 165 - CIC. Salientamos que nesse centro são realizados eventos como: Jogos Escolares de Curitiba, Jogos Escolares do Paraná, além de diversos eventos de basquete apoiados pela Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme as legislações vigentes; treinamentos da Seleção de Desempenho da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) para competições regionais, também utilizada para aulas sistemáticas do Projeto Escola + Esporte = 10 (EE10) também gerenciada pela SMELJ. Informamos que até o momento o CIE CIC atende 531 alunos inscritos. Agradecemos e estamos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone, 32212924.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE REPARO.PDF

1.2 - ORÇ. Nº506 - MUNICIPIO DE CURITIBA - 11-06-2024.PDF

1.3 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER .PDF

1.4 - TOP HIDRAULICA PISTÃO BASQUETE .PDF

1.5 - AULAS 1.JPG

1.6 - AULAS 2.JPG

1.7 - AULAS 3.JPG

1.8 - AULAS 4.JPG

1.9 - TABELA 1.JPEG

1.10 - TABELA 3.JPEG

Curitiba , 12 de junho de 2024 - 09:41:52

Assinado eletronicamente por Paulo Renato Ribeiro - 146912 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282
São Francisco
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-3784

www.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 016/2024

Curitiba, 12 de Junho de 2024.

Senhor Superintendente,

Venho através deste, solicitar a manutenção da tabela de basquetebol localizada no CIE CIC (Centro de Iniciação ao Esporte CIC), solicitamos autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Esporte Lazer e Juventude – SMELJ para continuidade dos procedimentos necessários para “Dispensa Simplificada” em aplicação do artigo 75, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023.

Justificamos que neste Centro Esportivo são realizados eventos como: Jogos Escolares de Curitiba, Jogos Escolares do Paraná, apoio do município em eventos oficiais, treinamentos da seleção de desempenho, competições regionais e aulas sistemáticas através do Projeto Escola + Esporte = 10 (EE10), que atualmente atende cerca de 531 alunos inscritos, ratificando assim a necessidade da dispensa para os devidos reparos necessários do equipamento.

Atenciosamente,

Paulo Renato Ribeiro
Chefe de Núcleo CIC – NRELJ CIC
146912

Senhor
Hideo Garcia

Superintendente Municipal do Esporte, Lazer e Juventude
Curitiba/PR



REI DAS PALETEIRAS

RUA TERRA BOA - 445 - ERMILIANO PERNETA
83324-040 - PINHAIS - PR - (41)99746-5184
compra.rdp@gmail.com

Emitido em: 11/06/2024 - 16:27:01
Emissor: 1 - ADMINISTRADOR
Página: 1 de 1
Versao: 1.24.4.0

CLIENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA					ORÇAMENTO N°: 506		
CNPJ: 76.417.005/0019-05		IE: ISENTO		VENDEDOR: ADMINISTRADOR			
ENDEREÇO: RUA DES. WESTHALEN-1566		BAIRRO: CENTRO		PORT/ ESPÉCIE:			
CIDADE: CURITIBA		FONE:		EMISSION: 11/06/2024 - 16:26:13			
REGIÃO:		CELULAR:		COND. PGTO: 21			
TRANSPORTADOR:		O.S:		E-MAIL: nucleosmeljcic@curitiba.pr.gov.br			
CÓDIGO	CÓDIGO FABRICA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		QTD	UNITÁRIO	ACRÉS/DESC	PREÇO TOTAL
310	56	PISTÃO CENTRAL BASQUETE (REVISÃO DO PISTÃO)		1,000	2.390,00	0,00	2.390,00

PESO BRUTO TOTAL:	0,00	PESO LÍQUIDO TOTAL:	0,00	1,000
-------------------	------	---------------------	------	-------

FORMAS DE PAGAMENTO					
Nº DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	Nº DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	02/07/2024	2.390,00			

ITENS:	2.390,00
SERVIÇOS:	0,00
FRETE:	0,00
ACRÉSCIMOS:	0,00
DESCONTOS:	0,00
IPI:	0,00
ICMS SUBST:	0,00
CRÉDITO:	0,00
TOTAL:	2.390,00

Assinatura Cliente

Assinatura Conferente

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 18974 em 11/06/2024 16:52:03

MÁXIMA CURITIBA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

CNPJ: 50.050.776/0001-94

I.E: 90995076-72

Rua Tenente Miguel Afonso Ribeiro Cubas

Nº399

Bairro: Capão Raso

CEP. 81110-460

Curitiba-Pr.

Telefones: (41) 3333-8750

Whatsapp: (41) 9 9642-1741

e-mail: maximahidraulicos@gmail.com

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

CNPJ: 76.417.005/0019-05

OS: 737

PISTÃO HIDRÁULICO TABELA BASQUETE:

REVISÃO DO HIDRÁULICO, BRUNIMENTO DA CAMISA, TROCA DO PISTÃO.

TAXA DE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

VALOR: R\$ 1.190,00

Garantia de 03 meses do hidráulico

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 20/06/2024 08:52:03

TOP HIDRAULICA COMERCIO DE PECAS LTDA
AV. PRES. WENCESLAU BRAZ , 651. LINDOIA / 81.030-030
CURITIBA/PR
(41) 9 9122-0297 - maximahidraulicos@gmail.com

CNPJ: 20.087.258/0001-84 I.E: 906.62064-21
DATA DE EMISSÃO: 11/06/2024 - 14:08

CÓDIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
999.002	PISTÃO HIDRÁULICO	REVISÃO HIDRÁULICA	1	R\$1.090,00	R\$1.090,00
*	*	MÃO DE OBRA C/ MONTAGEM	1	R\$690,00	R\$690,00
					R\$1.780,00

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 20/06/2024 às 14:08

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 20/06/2024 08:52:03



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-145671/2024

DE: SMELJ / SMELJ4 - EQUIPE DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO

PARA: SMELJ / SMELJ2 - SUPERINTENDÊNCIA DA SMELJ

Segue solicitação do Núcleo Regional da CIC

Atenciosamente,

Curitiba , 13 de junho de 2024 - 11:59:31

Assinado eletronicamente por Vitor Arriello Broca - 133297 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 20/06/2024 08:52:05



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-145671/2024

DE: SMELJ / SMELJ2 - SUPERINTENDÊNCIA DA SMELJ

PARA: SMELJ / SMELJ4 - EQUIPE DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO

Visto a necessidade e a relevância da solicitação, considerada ainda a possibilidade legal de Dispensa Simplificada prevista na Lei nº 14.133/2021 (conhecida como 'Nova Lei de Licitações'), observando inclusive as demandas locais apresentadas pela Chefia de Núcleo da Regional CIC, cita-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Deste modo, é importante ressaltar que essa é apenas uma das condições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 para a dispensa de licitação. Existem outras hipóteses e requisitos específicos que devem ser observados para que a dispensa seja legalmente aplicável.

Assim, pelos registros apresentados do caso em tela, entende-se que foi garantido a aplicação das exigências legais, sendo de fato por satisfeitos os pressupostos legais de admissibilidade.

Curitiba , 13 de junho de 2024 - 14:42:45

Assinado eletronicamente por Hideo Garcia - 181394 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-145671/2024

DE: SMELJ / SMELJ4 - EQUIPE DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO

PARA: SMELJ / SMELJ4 - EQUIPE DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO

Segue documentação

Atenciosamente,

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

4.1 - INDICAÇÃO DOS GESTORES.PDF

4.2 - JUSTIFICATIVA DO OBJETO.PDF

4.3 - ETP.PDF

4.4 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.PDF

4.5 - JUSTIFICATIVA DE MERCADO.PDF

4.6 - TCC.PDF

4.7 - INFORMAÇÃO CNAE.PDF

4.8 - R - EMPENHO POR SUBLEMENTO.PDF

4.9 - RBFORNECEDORES.PDF

4.10 - PORTARIA 04.24 - AGENTES PLANEJAMENTO.PDF

Curitiba , 13 de junho de 2024 - 17:01:30

Assinado eletronicamente por Vitor Arriello Broca - 133297 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282
São Francisco
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-8484
www.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 13 de junho de 2024.

Referência: Manutenção da tabela de basquetebol do CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva)

INDICAÇÃO DE GESTOR E SUPLENTE

Em atendimento ao artigo 193 do Decreto Municipal Nº 700/2023, neste processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção da tabela de basquetebol do CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva), para atender a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, determino como gestor o servidor **Vitor Arriello Broca**, matrícula nº 133.297 e suplente a servidora **Juliana Silva Pereira**, matrícula nº 148.182 e fiscais os servidores **Marcia Regina Petra Muller**, matrícula 78.197 e **Josuel Alves da Luz** nº 79.063 todos da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Hideo Garcia
Superintendente

Vitor Arriello Broca
Matrícula: 133.297
Gestor do contrato

Juliana Silva Pereira
Matrícula: 148.182
Suplente do contrato

Marcia Regina Petra Muller
Matrícula: 78.197
Fiscal

Josuel Alves da Luz
Matrícula: 79.063
Fiscal



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282
São Francisco
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-8484
www.curitiba.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para manutenção da tabela de basquetebol do CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva) localizado na R. Sebastião Ribeiro Batista, 131 na Regional CIC se faz necessário para continuidade das ações esportivas ofertadas no equipamento, como realização dos Jogos Escolares de Curitiba, Jogos Escolares do Paraná, apoio do município em eventos oficiais, treinamentos da seleção de desempenho, competições regionais e aulas sistemáticas através do Projeto Escola + Esporte = 10 (EE10), que atualmente atende cerca de 531 alunos inscritos, tornando-se assim, necessária, a necessidade da dispensa simplificada para os devidos reparos necessários do equipamento.

Curitiba, 13 de junho 2024.

Vitor Arriello Broca
Matrícula: 133.297
Gestor

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 10745 em 20/06/2024 08:52:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar - ETP, da etapa do planejamento de contratação, que servirá para avaliar a viabilidade de contratação de empresa especializada para manutenção da tabela de basquetebol, localizada no CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva) na Regional CIC, gerenciada pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude e embasar o termo de referência, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

- a) Comparar soluções (vantagens e desvantagens);
- b) Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
- c) Preparar informações para elaboração do Termo de Referência.

A seguir o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para este ETP, nos Termos do Decreto nº 460/2023.

1. OBJETO DA PRETENSÃO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para manutenção da tabela de basquetebol, localizada no CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva) na Regional CIC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação de empresa especializada para manutenção da tabela de basquetebol do no CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva) localizado na Rua Sebastião Ribeiro Batista, 131 na Regional CIC se faz necessário para continuidade das ações esportivas ofertadas no equipamento, como realização dos Jogos Escolares de Curitiba, Jogos Escolares do Paraná, apoio do município em eventos oficiais, treinamentos da seleção de desempenho, competições regionais e aulas sistemáticas através do Projeto Escola + Esporte = 10 (EE10), que atualmente atende cerca de 531 alunos inscritos.

Desta forma, esta contratação se faz necessária, devido ao interesse público em realizar ações e eventos organizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Quantidade: 01 MO para execução de serviços de manutenção na tabela de basquetebol do CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva) localizado na Rua Sebastião Ribeiro Batista, 131 na Regional CIC:

- Revisão do Pistão Hidráulico
- Revisão da Bomba
- Troca de Óleo
- Troca da Mangueira com Conexões
- Manutenção do Motor
- Transporte do Equipamento

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

O valor global estimado para os serviços do item será de até **R\$ 1.190,00** (um mil cento e noventa reais).

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será feito parcelamento da contratação.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

O estudo preliminar teve como conclusão pela viabilidade para pretensão contratual visto sua necessidade na manutenção do equipamento.

7. JUSTIFICATIVA DA ELABORAÇÃO PELO MODELO SIMPLIFICADO

Em razão do objeto a ser contratado, foi elaborado o ETP simplificado, considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto regulamentar municipal.



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

8. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Vitor Arriello Broca, matricula 133.297

Curitiba, 13 de junho de 2024.

ÁREA TÉCNICA:

Nome Servidor: Eloir Machado de Castro

Cargo/função: Orientador em Esporte e Lazer - Matrícula nº: 133.293

Assinatura: _____

ÁREA REQUISITANTE / PLANEJAMENTO:

Nome Servidor: Vitor Arriello Broca

Cargo/função: Orientador em Esporte e Lazer - Matrícula nº: 133.297

Assinatura: _____

ANUÊNCIA DA AUTORIDADE MÁXIMA

- 1 – De acordo com o ETP elaborado pela área requisitante;
- 2 – Determino a continuidade dos procedimentos para a contratação pretendida.

Nome da autoridade: Hideo Garcia

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-8484
Fax. (41)3333-9494
www.curitiba.pr.gov.br

Justificativa da Escolha do Fornecedor

A empresa MÁXIMA CURITIBA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - CNPJ 50.050.776/0001-94, foi escolhida em razão da qualificação dos serviços ofertados e por ser de menor valor orçado.

Curitiba, 13 de junho de 2024.

Vitor Arriello Broca
Matrícula: 133.297
Gestor

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GILBERTO TAVARES MENDES - Matrícula 18974 - em 13/06/2024 08:52:06



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-3784

www.curitiba.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA – PESQUISA MERCADOLÓGICA

Atendendo o Decreto 460/2023, declaro para devido fins, que o valor proposto constante em anexo, está demonstrando como sendo o praticado no mercado.

Curitiba, 13 de junho de 2024.

Vitor Arriello Broca
Matrícula: 133.297
Gestor

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por PAULO TAVARES MENDES - Matrícula 130743 em 20/06/2024 08:52:06

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE										
TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS										
CÓD SGP	DESCRIÇÃO ITENS	QTDE	U.C.	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		VALORES DA A.L.
				FORNECEDOR	VALOR	FORNECEDOR	VALOR	FORNECEDOR	VALOR	MENOR VALOR UNITÁRIO
04.16.15.81165-7	TABELA DE BASQUETEBOL, MANUTENÇÃO	1	MO	Top Hidraulica Comercio de Peças LTDA (CNPJ nº 20.087.258/0001-84)	R\$ 1.875,00	Máxima Curitiba Equipamentos Hidráulicos (CNPJ nº 50.050.776/0001-94)	R\$ 1.190,00	Rei das Paleteiras (CNPJ nº 30.098.908/0001-40)	R\$ 2.390,00	R\$ 1.190,00
MENOR VALOR UNITÁRIO										R\$ 1.190,00



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282
São Francisco
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-8484
www.curitiba.pr.gov.br

INFORMAÇÃO

Atendendo o parágrafo 6º do art. 2º do Decreto Municipal nº 804/2022, foi realizado a emissão do relatório “Empenhos por Subelementos e Item da Despesas” do SGP requisições, bem como a consulta do CNPJ das empresas fornecedoras de mesma classificação para apresentação do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

Foram evidenciadas as seguintes informações:

Código do item utilizado – 04.16.15.81165-7

Órgão 13

Despesa 339039

Sub Elemento 17

A contratação visa os serviços de manutenção da tabela de basquetebol localizada no CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva) na Regional CIC, para atender ações esportivas sistemáticas, bem como eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal do Esporte Lazer e Juventude. Após levantamento do código utilizado e subelemento, conforme relatório anexo, identificamos que foram empenhados o montante de R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais) para empresa ELEVADORES CONISTEL LTDA (CNPJ nº 78.708.625/0001-08) e MÁXIMA CURITIBA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA (CNPJ nº 50.050.776/0001-94, desta forma, os valores empenhados neste exercício, não ultrapassam a cota do Decreto Municipal vigente.

Sem mais para o momento,

Curitiba, 13 de junho 2024.

Vitor Arriello Broca
Matrícula: 133.297
Gestor

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação de Recursos: <Todas>
Sub-Elemento de Despesa: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Item de Despesa: <Todos>

Número Empenho	Espécie	Dotação Orçamentária	Data	Transação	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor Transação
4326	E	2062 339039 0 1 000	21/02/2024	Empenho	78.708.625/0001-08	ELEVADORES CONISTEL LTDA	1.000,00
8391	E	2062 339039 0 1 000	02/04/2024	Empenho	78.708.625/0001-08	ELEVADORES CONISTEL LTDA	284,00
4326	E	2062 339039 0 1 000	12/04/2024	Anulação	78.708.625/0001-08	ELEVADORES CONISTEL LTDA	(148,00)
15420	E	2055 339039 0 1 000	04/06/2024	Empenho	50.050.776/0001-94	MAXIMA CURITIBA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	1.540,00
TOTAL GERAL							2.676,00



01 - Prefeitura Municipal de Curitiba

Exercício: 2024

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 170308 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

CNPJ/CPF: 50.050.776/0001-94 **Inscrição Estadual/RG:** 90995076-72

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** ME

Razão Social: MAXIMA CURITIBA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA

Nome Fantasia: MAXIMA CURITIBA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS

Endereço: R TENENTE MIGUEL A. R. CUBAS **CEP:** 81110-460

Complemento: **Bairro:** C RASO

Cidade: CURITIBA **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4133338750

Nº Fax: **Certificado ISO:**

Descrição Email: maxima.hidraulicos2@gmail.com **Contato:**

Nº Habilitação: 170308 **Data Validade:** 07/06/2025 **Data Renovação:** 07/06/2024

Valor Capital Social: 0,00 **Data Capital Social:**

Descrição Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Objeto Mercantil: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS

Cadastro Quadro Societário :

Nome: DORVINO BOEIRA DA ROSA FILHO **Tipo:** Física **Documento:** 61863700978

Representante: Dorvino Boeira da Rosa Filho

Descrição Cargo: PROPRIETÁRIO

Nº Telefone: (41) 3333-8750 **Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:

	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União	07/06/2024	04/12/2024	C8ED4ED9A642D278

Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	04/06/2024	02/10/2024	03370864750
--	------------	------------	-------------

Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:

Mobiliários:

Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	21/05/2024	19/06/2024	2024052107096047917816
------------------------------------	------------	------------	------------------------

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	04/06/2024	01/12/2024	39056573/2024
--	------------	------------	---------------

Tipo de Cadastro: (X) Simples () Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 4

Designa servidores para atuar como Agente de Planejamento, no âmbito da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

O Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 2.193, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre as competências e atribuições dos agentes públicos para a realização das funções essenciais à prática de atos administrativos relativos ao procedimento de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base no Protocolo nº 04-004463/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuar como Agente de Planejamento, no âmbito da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude- SMELJ, para o exercício das competências previstas pelo Decreto Municipal nº 2.193, de 28 de novembro de 2023, e demais regulamentos municipais da Lei nº 14.133/2021:

- Eloir Machado de Castro – Matrícula 133.293
- Nícia Elaine Alves – Matrícula 160.043
- Cristina Ton Ribas Nunes – Matrícula 115.716
- Juliana da Silva Pereira – Matrícula 148.182
- Patrícia Rosi Bozza – Matrícula 79.081
- Josuel Alves da Luz – Matrícula 79.063
- Vanessa de Fátima Rosário – Matrícula 70.883
- Avani Batista de Souza – Matrícula 38.789
- Patrícia Lange Milléo – Matrícula 50.504
- Henrique Manoel da Silva – Matrícula 146.921
- Mauricio Laurindo Brocca – Matrícula 115.709
- Vitor Arriello Broca – Matrícula 133.297

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1/2024, de 02 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 7 de março de 2024.

Carlos Eduardo Pijak Junior
**Secretário Municipal do Esporte, Lazer e
Juventude**



Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 20/06/2024 08:52:07



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-145671/2024

DE: SMELJ / SMELJ4 - EQUIPE DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO

PARA: SMELJ / SMELJ2 - SUPERINTENDÊNCIA DA SMELJ

Solicitamos por gentileza, aprovação e liberação do Ordenador de Despesas para continuidade dos procedimentos de Dispensa de Licitação Simplificada para manutenção da tabela de basquetebol do CIE CIC.

Movimentações:

4.1 - Indicação de Gestores

4.3 - ETP

- Termo de Referência

- Autorização para Dispensa Simplificada

- Autorização ao NAAS

Após, favor retornar ao SMELJ 4 para demais procedimentos.

Atenciosamente,

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

5.1 - TERMO DE REFERÊNCIA.PDF

5.2 - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA SIMPLIFICADA.PDF

5.3 - AUTORIZAÇÃO AO NAAS.PDF

Curitiba , 14 de junho de 2024 - 08:41:08

Assinado eletronicamente por Vitor Arriello Broca - 133297 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-8484
Fax. (41)3333-9494
www.curitiba.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-145671/2024
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

ANEXO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação da empresa especializada para manutenção da tabela de basquetebol do CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva) localizado na Rua Sebastião Ribeiro Batista, 131 na Regional CIC de acordo com as especificações, quantidade estimada e condições constantes neste Termo de Referência.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Quantidade: 01 MO para execução de serviços de manutenção na tabela de basquetebol do CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva) localizado na Rua Sebastião Ribeiro Batista, 131 na Regional CIC compreendendo:

- Revisão do Pistão Hidráulico
- Revisão da Bomba
- Troca de Óleo
- Troca da Mangueira com Conexões
- Manutenção do Motor
- Transporte do Equipamento

3. VALOR ESTIMADO

O Valor global estimado para os serviços do item será até **R\$ 1.190,00** (um mil cento e noventa reais)

Servindo apenas para a orientação da composição de custos, não constituindo sob nenhuma hipótese garantia de faturamento.

Este valor garante que o preço estimado para o item, estão de acordo com o praticado no mercado.

4. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para manutenção da tabela de basquetebol do CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva) localizado na Rua Sebastião Ribeiro Batista, 131 na Regional CIC se faz necessário para continuidade das ações esportivas ofertadas no equipamento, como realização dos Jogos Escolares de Curitiba, Jogos Escolares do Paraná, apoio do município em eventos oficiais,



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e JuventudeRua Solimões, 160
São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-8484
Fax. (41)3333-9494
www.curitiba.pr.gov.br

treinamentos da seleção de desempenho, competições regionais e aulas sistemáticas através do Projeto Escola + Esporte = 10 (EE10), que atualmente atende cerca de 531 alunos inscritos.

Desta forma, esta contratação se faz necessária, devido ao interesse público em realizar ações e eventos organizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

5. JULGAMENTO DO OBJETO

A prestação dos serviços deste Termo de Referência se dará através de Dispensa de Licitação, do tipo **Menor Preço**, sendo o seu Julgamento **POR ITEM**.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 6.1. A tabela de basquetebol encontra-se no CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva) localizado na Rua Sebastião Ribeiro Batista, 131 na Regional CIC na cidade de Curitiba / PR.
- 6.2. O prazo para execução dos serviços são de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão do empenho.

7. SERVIÇOS A SER REALIZADO

O serviço deve ser realizado para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, onde será fiscalizada por servidor público designado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Atender as obrigações contidas na Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas.
- 8.2. Manter durante toda a prestação de serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 8.3. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria vez.
- 8.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por si, seus empregados e fornecedores a **CONTRATANTE** ou a terceiros, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir, efetuando o ressarcimento pelos prejuízos causados.
- 8.5. Manifestar, por escrito, sobre os ofícios encaminhados pelo **CONTRATANTE**, a partir da ciência, no prazo máximo de 48 horas, garantindo-lhe o acesso a documentos relativos ao fornecimento de créditos para vale transporte.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-8484
Fax. (41)3333-9494
www.curitiba.pr.gov.br

8.6. Assumir integral responsabilidade por quaisquer ações, custos, despesas ou encargos decorrentes da entrega do objeto solicitado.

8.7. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei.

8.8. Executar os serviços de revisão do pistão da tabela de basquetebol, revisão da bomba, troca de óleo, troca de mangueira e canecões com o fornecimento de peças, manutenção do motor e transporte do equipamento.

8.9. Emitir fatura/boleto da mão de obra dos serviços prestados.

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Observância das obrigações contidas na Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas;
- 9.2. Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do presente termo de referência;
- 9.3. Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar o fornecimento do objeto solicitado, ficando também, responsável pela validação dos serviços pela Contratada;
- 9.4. Atestar pagamento devidos à Contratada no prazo estabelecido;
- 9.5. Notificar por escrito a **CONTRATADA** se verificado qualquer problema no objeto solicitado. Poderá ser ordenada a suspensão da entrega e respectivo pagamento, se dentro de **48 (quarenta e oito)** horas dias, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita;

10 PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá conforme prevê o Artigo 141, da Lei 14.133/2021, após a efetiva entrega dos itens e o devido atesto da nota fiscal.

11 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.001.27812.0002.2055.339039.0.1.000



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-8484
Fax. (41)3333-9494
www.curitiba.pr.gov.br

12 FISCALIZAÇÃO E UNIDADE FISCALIZADORA

A fiscalização dos serviços será exercida pelos Gestores da solicitação do objeto, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência a Administração do art. 115 da lei 14.133/2021.

13 GESTORA E SUPLENTE

Ficam designados como gestora e suplente, respectivamente, as servidoras municipais relacionadas abaixo, para o exercício das atribuições constantes no Decreto Municipal nº 460/2023.

Curitiba, 13 de junho de 2024.

Vitor Arriello Broca
Matrícula: 133.297
Gestor de Contrato

Juliana Silva Pereira
Matrícula: 148.182
Suplente de Contrato

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 20/06/2024 às 15:52:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA SIMPLIFICADA

Autorizo a contratação para contratação de empresa especializada para manutenção da tabela de basquetebol do CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva) na Regional CIC para atender ações sistemáticas e eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal do Esporte Lazer e Juventude – SMELJ, por meio da empresa Máxima Curitiba Equipamentos Hidráulicos – CNPJ nº 50.050.776/0001-94, no valor total de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) mediante Dispensa Simplificada, em aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023.

Curitiba, 13 de junho de 2024

Hideo Garcia

Secretaria Municipal do Esporte Lazer e Juventude



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-8484
Fax. (41)3333-9494
www.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 13 de junho de 2024.

De: SMELJ – 2
Para: SMAP – NAAS

Acato o encaminhamento das justificativas apresentadas, pelo que autorizo da presente solicitação para serviços de contratação de empresa especializada para manutenção da tabela de basquetebol do CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva) na Regional CIC, mediante Dispensa Simplificada, em aplicação do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023.

Ao setor NAAS para encaminhamentos.

Hideo Garcia
Superintendente
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES em 20/06/2024 08:30:08



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-145671/2024

DE: SMELJ / SMELJ2 - SUPERINTENDÊNCIA DA SMELJ

PARA: SMELJ / SMELJ4 - EQUIPE DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO

Segue processo para demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

Curitiba , 14 de junho de 2024 - 17:15:51

Assinado eletronicamente por Juliana Silva Pereira - 148182 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 20/06/2024 08:52:08



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-145671/2024

DE: SMELJ / SMELJ4 - EQUIPE DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO

PARA: SMAP / NAAS - SUPERVISÃO NÚCLEOS ASSESSORAMENTO ADM

Gerada a RC nº 2503 para Dispensa Simplificada para manutenção da tabela de basquetebol do CIE CIC conforme documentação anexa.

Solicitamos por gentileza, os procedimentos necessários para continuidade legal deste processo.

Atenciosamente,

Curitiba , 14 de junho de 2024 - 17:42:48

Assinado eletronicamente por Vitor Arriello Broca - 133297 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO THOMAS MENDES - Matrícula 189743 em 10/06/2024 05:52:08



Prefeitura Municipal de Curitiba
Termo de Anexação de Arquivos

01-145671/2024

ORIGEM: SMAP / NAAS - SUPERVISÃO NÚCLEOS ASSESSORAMENTO ADM

Nesta data juntamos ao presente, por anexação o(s) arquivo(s) eletrônico(s) abaixo relacionado(s), a fim de subsidiar a instrução processual.

8.1 - RC 2503 SMELJ.PDF

Anexação de Arquivos

Curitiba , 17 de junho de 2024 - 11:56:49

Assinado eletronicamente por GUSTAVO TAVARES MENDES - 189743 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 20/06/2024 08:52:08

 01 Prefeitura Municipal de Curitiba						Requisição de Compra Nº 2503 / 2024	
Órgão :13 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE Unidade 003 Departamento de Esporte Consumidor: 160003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE				Tipo Solicitação: Entrega Direta			
Geração : vbroca 14/06/2024 08:33:41		Alteração					
Inf. Dotação : ljunior 17/06/2024 11:28:40		Impressão gumendes		17/06/2024 11:54:43			
Classificação 13001.27812.0002.2055	Conta Despesa 339039 0 1 000	Item / Sub-Item 17 0	Convênio 0	Grupo dos Itens 4			
Local de Entrega Centro de Iniciação Esportiva regional CIC			Recebimento CIE CIC - Centro de Iniciação Esportiva CIC				
Justificativa Serviço necessário para manutenção da tabela de basquetebol no Centro de Iniciação Esportiva da Regional CIC							
Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
04.16.15.81165-7	TABELA DE BASQUETE, serviço, revisão do pistão, revisão da bomba, troca de óleo, substituição de peças, mangueira e conexões, manutenção do motor e transporte do equipamento, reparos com fornecimento de peças pela contratada, bem como serviços de transporte e carregamento do equipamento.	16	MO	1,00	1.190,0000	1.190,00	170308
Despesa: 339039 Sub-Elemento: 17				Total: 1.190,00			
Solicitação web/sgp: 624414 / 3172				Data Cadastro web/sgp: 14/06/2024 08:32:02 / 14/06/2024 08:33:41			
Solicitante web/sgp: vbroca / vbroca							
SGP - Sistema de Gestão Pública							



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-145671/2024

DE: SMAP / NAAS - SUPERVISÃO NÚCLEOS ASSESSORAMENTO ADM

PARA: SMELJ / SMELJ4 - EQUIPE DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO

1) Encaminhamos para assinatura do ordenador a AL 1324/2024, referente Contratação da empresa especializada para manutenção da tabela de basquetebol do CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva).

2) E para anexar declaração conforme art 14 do Decreto 460. Inciso III - declaração da proponente de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está impedida de contratar com o Município.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

9.1 - AL 1324 - SMELJ.PDF

Curitiba , 18 de junho de 2024 - 09:37:10

Assinado eletronicamente por GUSTAVO TAVARES MENDES - 189743 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 18/06/2024 08:52:08

		01 - Prefeitura Municipal de Curitiba		SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 1324					
Tipo Autorização: Total					
Orgão(ãos) Requisitante(s)					
13 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
Objeto da Licitação: Contratação da empresa especializada para manutenção da tabela de basquetebol do CIE CIC (Centro de Iniciação Esportiva) localizado na Rua Sebastião Ribeiro Batista, 131 na Regional CIC.					
Gestor do Contrato: Vitor Ariello Broca					
Suplente: Juliana Silva Pereira					
Protocolo SUP: 01-145671/2024					
Prazo de Execução (Dias): 5					
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:					
Quant.		Orgão			
1		13			
Quantidade de Itens: 1					
Justificativa da Autorização / Contratação:					
A contratação de empresa especializada para manutenção da tabela de basquetebol do CIE CIC se faz necessário para continuidade das ações esportivas ofertadas no equipamento, como realização dos Jogos Escolares de Curitiba, Jogos Escolares do Paraná, apoio do município em eventos oficiais, treinamentos da seleção de desempenho, competições regionais e aulas sistemáticas através do Projeto Escola + Esporte = 10 (EE10), que atualmente atende cerca de 531 alunos inscritos.					
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 1.190,00					
R.C.	Valor	Dotação Orçamentária		Data/Usuário que Informou a Dotação	
2503	1.190,00	13001.27812.0002.2055.339039.17.0.0.1.000		17/06/2024 Luiz Carlos Betenheuser Junior	
Declaração do Ordenador da Despesa					
Declaro, em atenção aos Incisos I e II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
Nome do Ordenador da Despesa: Hideo Garcia					
Data da Ordenação:					
Autorização da Autoridade Superior:					
Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:					
Autua-se:					
Protocolo-se					
Responsável pela Digitação: Gustavo Tavares Mendes				Data Digitação: 17/06/2024	
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S					
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo					
Data da Aprovação: 17/06/2024 14:27:09					
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçamento atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-145671/2024

DE: SMELJ / SMELJ4 - EQUIPE DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO

PARA: SMELJ / SMELJ2 - SUPERINTENDÊNCIA DA SMELJ

Segue para assinatura do Ordenador de Despesas na AL nº 1324 movimentação 9.1

Após, gentileza, encaminhar ao NAAS para continuidade dos procedimentos

Atenciosamente,

Curitiba , 18 de junho de 2024 - 11:00:03

Assinado eletronicamente por Vitor Arriello Broca - 133297 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 20/06/2024 08:52:09



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-145671/2024

DE: SMELJ / SMELJ2 - SUPERINTENDÊNCIA DA SMELJ

PARA: SMAP / NAAS - SUPERVISÃO NÚCLEOS ASSESSORAMENTO ADM

Segue para prosseguimento.

Curitiba , 18 de junho de 2024 - 15:14:17

Assinado eletronicamente por Hideo Garcia - 181394 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 140743 em 20/06/2024 08:52:09



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-145671/2024

DE: SMAP / NAAS - SUPERVISÃO NÚCLEOS ASSESSORAMENTO ADM

PARA: SMF / NAF1 - NUCLEO ASSESSORAMENTO FINANCEIRO 1 SMAP

PARA: SMELJ / SMELJ4 - EQUIPE DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO

Encaminhamos relação de pedido de empenho da DS gerada nº 32.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

12.1 - Relação Pedido de Empenho.PDF

Curitiba , 19 de junho de 2024 - 10:28:47

Assinado eletronicamente por GUSTAVO TAVARES MENDES - 189743 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 20/06/2024 08:52:09



01 - Prefeitura Municipal de Curitiba

Relação de Pedido de Empenho

Setor de Compra: SMELJ
Endereço do Setor: R SOLIMÕES, 160
Fone: (041)3350-3732
CEP: 80510140
Fax: (041)3350-9109

Nº Pedido: 2980
Natureza: Estimativo
Data Vencimento: 24/06/2024
Requisitante: 13 001
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade: Gabinete do Secretário
Classificação: 27812.0002.2055 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, COLOCADAS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO
Cta Despesa: 339039 17 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Nº do Processo: 32
Modalidade: Dispensa Licitação
Data Abertura: 19/06/2024
Fundamentação: Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 75, Inc. II

Razão Social: MAXIMA CURITIBA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
Endereço: R TENENTE MIGUEL A. R. CUBAS,
Cidade: CURITIBA
CGC: 50050776000194
CEP: 81110460
Estado: PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1,00	MO,	04.16.15.81165-7 TABELA DE BASQUETE, serviço, revisão do pistão, revisão da bomba, troca de óleo, substituição de peças, mangueira e conexões, manutenção do motor e transporte do equipamento, reparos com fornecimento de peças pela contratada, bem como serviços de transporte e carregamento do equipamento.	1.190,0000	1190,00

Total do Empenho: 1190,00

Entrega: 5 Dias
Local de Entrega: Rua Trajano Reis, 282
Condição de Pagamento: Conforme Lei Federal 14.133/2021

Emitido por gumendes	Setor de Compra: SMELJ
------------------------------------	--------------------------------------

Autoriza Empenho



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-145671/2024

DE: SMF / NAF1 - NUCLEO ASSESSORAMENTO FINANCEIRO 1 SMAP

PARA: SMAP / NAAS - SUPERVISÃO NÚCLEOS ASSESSORAMENTO ADM

Atendendo a solicitação desta Supervisão, foi empenhada a despesa pública conforme nota de empenho nº 17.324/2024.

Atenciosamente,

Curitiba , 19 de junho de 2024 - 10:40:25

Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS BETENHEUSER JUNIOR - 71726 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDONÇA

Matricula 189743 em 20/06/2024 08:52:09



Prefeitura Municipal de Curitiba
Termo de Anexação de Arquivos

01-145671/2024

ORIGEM: SMAP / NAAS - SUPERVISÃO NÚCLEOS ASSESSORAMENTO ADM

Nesta data juntamos ao presente, por anexação o(s) arquivo(s) eletrônico(s) abaixo relacionado(s), a fim de subsidiar a instrução processual.

14.1 - Empenho 17.324 - DS 32.pdf

Anexação de Arquivos

Curitiba , 19 de junho de 2024 - 14:38:45

Assinado eletronicamente por GUSTAVO TAVARES MENDES - 189743 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-145671/2024 - por GUSTAVO TAVARES MENDES - Matrícula 189743 em 20/06/2024 08:52:10

 Prefeitura Municipal de Curitiba 76.417.005/0001-86 -(41)3350-8484		NOTA DE EMPENHO Nº 17324/2024 Estimativo
CREDOR 170308 MAXIMA CURITIBA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA R TENENTE MIGUEL A. R. CUBAS CURITIBA - PR 90995076-72 4133338750 50.050.776/0001-94		
LICITAÇÃO DS 32/2024 SMELJ - Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 75, Inc. II		ORIGEM Processo de Compra: DS 32/2024
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 27812.0002.2055 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, COLOCADAS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO 13001 - Gabinete do Secretário 3390390000 0 1 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
DESTINO CIE CIC - Centro de Iniciação Esportiva CIC		ENTREGA Rua Trajano Reis, 282 Prazo Entr: 19/06/2024 a 24/06/2024 Entrega Direta
HISTÓRICO 041615811657 TABELA DE BASQUETE, serviço, revisão do pistão, revisão da bomba, troca de óleo,	QUANTIDADE 1 MO	VALOR UNITÁRIO 1.190,0000 VALOR TOTAL 1.190,00
VALOR POR EXTENSO Um Mil, Cento e Noventa Reais***** ***** *****		
SALDO ORÇADO ANTERIOR 342.378,48	VALOR EMPENHADO 1.190,00	SALDO ORÇADO ATUAL 341.188,48
SALDO LIBERADO ANTERIOR 342.378,48	VALOR EMPENHADO 1.190,00	SALDO LIBERADO ATUAL 341.188,48
EMIÇÃO Curitiba, 19 de junho de 2024. LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO		
ORDENADOR DA DESPESA	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL